EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 255/10

CONSIDERANDO que foi aprovado nesta Casa de Leis o **Requerimento nº 183/2010** questionando o Senhor Prefeito sobre os acordos formados com a Equipe de Futebol *Votoraty* que, na oportunidade, tinha anunciado o fim do clube em nossa cidade;

CONSIDERANDO que a resposta que recebemos sobre o assunto não foi satisfatória e não atendeu as nossas solicitações, pois muitas perguntas formuladas no requerimento ficaram sem respostas;

CONSIDERANDO que esse assunto é de grande importância e que não deve cair no esquecimento, uma vez que a saída do referido time da cidade de Votorantim frustrou as expectativas da população votorantinense, e se caracterizou como um ato de desrespeito; e,

CONSIDERANDO finalmente, que esse acontecimento envolveu o uso de patrimônios públicos e o nome de nossa cidade, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Existem contratos, protocolos de intenções ou qualquer outro documento firmado entre o município e o referido grupo?

b) Em se tratando de um acordo, como foi admitido na resposta ao requerimento, esse acordo não teria que ser necessariamente por escrito, já que foi permitido o uso de próprio municipal mediante cobrança de ingresso?

c) Esse acordo firmado não precisaria de autorização do Legislativo?

d) Além dos prejuízos morais, quais foram os prejuízos financeiros que a referida equipe causou com a sua saída de nossa cidade?

e) Quais foram as providências legais tomadas pela Administração Municipal, diante desse fato grave que afetou os interesses da cidade?

f) Quanto custou aos cofres públicos o aluguel da arquibancada metálica que foi instalada no Estádio Municipal, a qual tinha capacidade para quinze mil lugares?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de maio de 2010.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora